

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



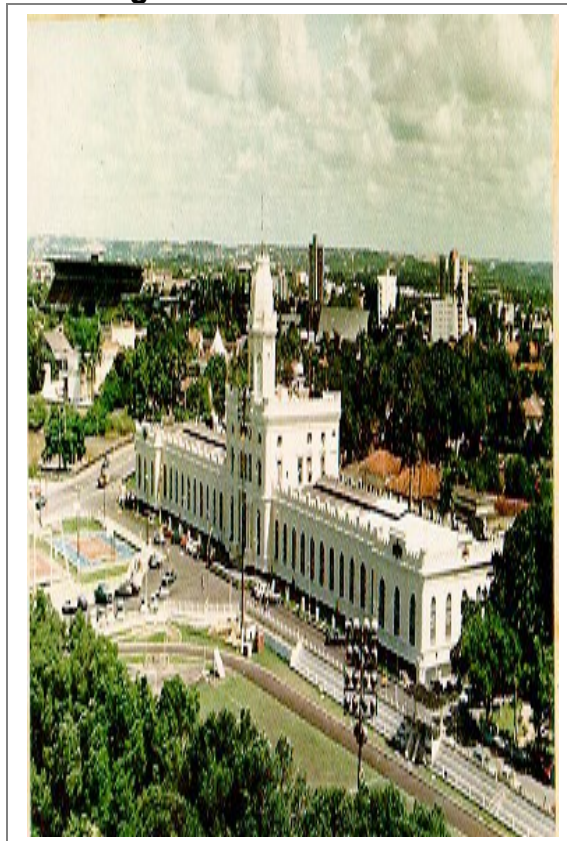
QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 22 de Maio de 2012

Suplemento de Pessoal

Nº H 6.1.00.0 025

(Parte Integrante do BG Nº A 1.0.00.00090)



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - PESSOAL MILITAR

1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO

1.0.1. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 85 CG/DGP-2, de 22 DE MAIO DE 2012.

EMENTA: Dispensa, designa, republica, classifica, transfere para efeito de regularização, transfere por necessidade do serviço, transfere por necessidade do serviço mediante permuta e passa a condição de adido os Servidores Militares Estaduais.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea “b”, Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81 e Decreto nº 33.917 de 18 SET 2009, observado o contido no Dec. 36.849/2011 a fim de proceder o realinhamento e regularização de todo o efetivo da PMPE, visando às ações do Programa “**Pacto pela Vida**”:

R E S O L V E:

2.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

2.0.1. Movimentação – Transferência:

I – Dispensar da Função de:

Regente do Corpo Musical

Cap QOEPM	16122-5	CM	Exdras França dos Santos , em atendimento ao Of. nº 121/2012-ACG, de 03MAIO12012, em razão da sua passagem para a Reserva Remunerada.
-----------	---------	----	--

II – Designar para a função de:

Regente Interino do Corpo Musical

2º Ten QOEPM	940696-4	CM	Dilion Balduino da Silva , em atendimento ao Of. nº 121/2012-ACG, de 03MAIO12012, em razão da passagem para a Reserva Remunerada do Cap QOEPM 16122-5 Exdras França dos Santos .
--------------	----------	----	--

III – Republicar por haver saído com incorreção no Suplemento de Pessoal nº 16 de 20ABR2012:

CIPMoto

1º Ten QOPM	9950202	GTI/SDS	Tarcizio Fabrício Mendes , onde Lê-se transferir por necessidade do serviço mediante permuta, leia-se Classificar , conforme publicado no DOE nº 63 de 03ABR2012.
-------------	---------	---------	---

GTI/SDS

1º Ten QOPM	102131-1	CIPMoto	Gustavo de Andrade Lima Santana , onde Lê-se transferir por necessidade do serviço mediante permuta, leia-se Passa a condição de Adido à DGP , por haver sido transferido para a Gerência da Tecnologia da Informação-GTI/SDS, conforme publicado no DOE nº 63 de 03ABR2012.
-------------	----------	---------	--

IV – Transferir por necessidade do serviço para o (a):

20º BPM

Cap QOPM	930070-8	2ª EMG	Joseval Sandoval da Silva em atendimento ao Ofício nº 373/2012/SP/2ª Seção de 16MAIO2012.
----------	----------	--------	--

V – Passar a condição de Adido à:

DGP

Major QOPM	17289-8	23º BPM	José Roberto Silva de Barros , por haver sido nomeado para exercer o cargo de Assistente das Unidades da Secretaria Executiva de Ressocialização (SERES), da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, conforme publicado no DOE nº 75 de 21ABR2012.
------------	---------	---------	--

3.0.0. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

3.0.1. Movimentação – Transferência:

I – Classificar no(a):

BPGd

Cb QPMG	24695-6	Ad. à DGP	Carlos Laurindo do Nascimento , por haver cessado suas atividades funcionais na SERES, conforme Of. nº 607/2012-Ch.Gab./SERES, de 16MAI2012.
Sd QPMG	920099-1	Ad. à DGP	Roberto Ferreira da Costa , por haver cessado suas atividades funcionais na SERES, conforme Of. nº 607/2012-Ch.Gab./SERES, de 16MAI2012.

3º BPM

Cb QPMG	26329-0	Ad. ao CEMET - I	Givanildo Pereira de Araújo , por haver concluído o Curso de Readaptação Policial Militar, conforme Of. nº 099/12-SP/CEMET - I, de 15MAI2012.
---------	---------	------------------	--

II – Transferir para efeito de regularização no(a):

1º BPTran

Sd QPMG	31178-2	BPRv	Erivaldo Ferreira de Paula Júnior a contar de Nov/2011, em atendimento ao Of. nº 0350-1ª Seção/1ºBPTran de 04MAIO2012.
---------	---------	------	---

III – Transferir por necessidade do serviço para o(a):

9º BPM

Sd QPMG	113917-7	CPA II	Bruno Rodrigo Machado Vaz , em atendimento ao Ofício nº 110/12-Secad/CPA II de 02MAIO2012.
---------	----------	--------	---

IV – Transferir por necessidade do serviço mediante permuta para o(a):

ACG

Sd QPMG	910022-9	1º BPTran	Alexandre Barros Monteiro , em atendimento ao Ofício nº 0401-1 Seção/1º BPTran, de 18MAI2012.
---------	----------	-----------	--

SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 25 DE 22 DE MAIO DE 2012.....5)

1º BPTran

Sd QPMG	910533-6	ACG	Heraldo José Alves , em atendimento ao Ofício nº 0401-1 Seção/1º BPTran, de 18MAI2012.
---------	----------	-----	---

17º BPM

Cb QPMG	25526-2	1º BPM	Jailson Cezar de Oliveira , conforme publicado em DOE nº 095, de 22MAI2012.
---------	---------	--------	--

1º BPM

Cb QPMG	23650-0.	17º BPM	Josenildo Cezário dos Santos , conforme publicado em DOE nº 095, de 22MAI2012.
---------	----------	---------	---

6º BPM

Cb QPMG	27908-0	17º BPM	José Gomes da Silva , conforme publicado em DOE nº 095, de 22MAI2012.
---------	---------	---------	--

17º BPM

Sd QPMG	110106-4	6º BPM	Nathalia Cristine da Silva , conforme publicado em DOE nº 095, de 22MAI2012.
---------	----------	--------	---

5ª CIPM

1º Sgt QPMG	930711-7	CPMS	Manuel Geovane Bezerra da Silva , conforme publicado em DOE nº 095, de 22MAI2012.
-------------	----------	------	--

CPMS

Sd QPMG	108584-0	5ª CIPM	José Júnior Barros Ramos , conforme publicado em DOE nº 095, de 22MAI2012.
---------	----------	---------	---

5º BPM

Sd QPMG	107478-4	7ª CIPM	Adão Silva Cavalcanti , conforme publicado em DOE nº 095, de 22MAI2012.
---------	----------	---------	--

7ª CIPM

Sd QPMG	109685-0	5º BPM	Roberto Almeida da Silva , conforme publicado em DOE nº 095, de 22MAI2012.
---------	----------	--------	---

SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 25 DE 22 DE MAIO DE 2012.....6)

4.0.0 - Determinar à DGP-3 que tome as providências cabíveis, sacando Ajuda de Custo automática de 01 (um) soldo, prevista nos termos do Art. 42 c/c Inciso I do Art. 43, tudo da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, modificados pela Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 01, em favor dos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa. E entre as OME da RMR, cuja movimentação implique em mudança de Município.

5.0.0 - Conceder 08 (oito) dias de trânsito aos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa, quando acompanhados dos familiares e 04 (quatro) dias, quando desacompanhados das famílias ou se solteiros.

6.0.0 - Determinar à DAL e CPL que adotem providências na esfera de suas atribuições, no que diz respeito ao transporte do(s) Oficial (is) e Praça(s) movimentado(s) da Capital para o Interior e vice-versa e entre OME do Interior, nos termos dos Artigos 48 e 49 da Lei nº 10.426, regulamentada pela Portaria nº 731, de 01 JUL 92, publicada no SUNOR nº 08, de 06 JUL 92.

7.0.0 - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal.

8.0.0 - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior que após o prazo de oito dias úteis contados da publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram, para aplicação das medidas cabíveis.

9.0.0 - Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função, para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual n 12.600/2004.

2ª PARTE

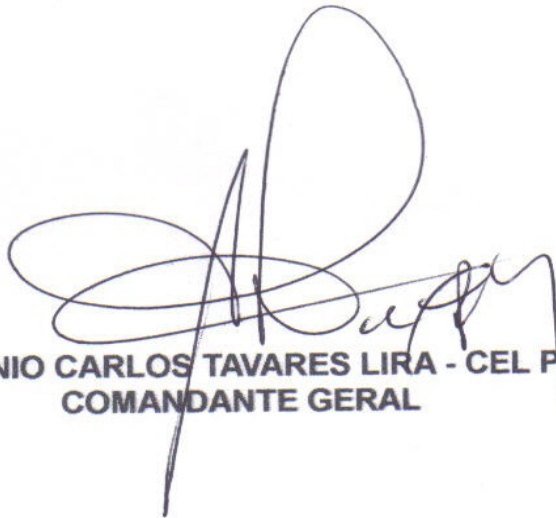
**III - PESSOAL CIVIL
(Sem Alteração)**

3ª PARTE

**IV – PENSIONISTA
(Sem Alteração)**

4ª PARTE

**V - JUSTIÇA E DISCIPLINA
(Sem Alteração)**

A handwritten signature in black ink, consisting of several large, overlapping loops and a long vertical stroke extending downwards from the bottom of the signature.

**ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM
COMANDANTE GERAL**